

CÂMARA MUNICIPAL DE
ManausCÂMARA
ISO 9001

GABINETE VEREADORA PROFESSORA JACQUELINE

2ª COMISSÃO - CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 066/2018, de autoria do Vereador Claudio Proença de Souza, que "**OBRIGA** os postos de combustíveis a informarem se a gasolina comercializada é formulada ou refinada e informar a origem das mesmas e da outras providências".

PARECER

Trata-se do **Projeto de Lei nº 066/2018**, de autoria do Vereador Claudio Proença de Souza. No que tange à competência desta Comissão pelo que dispõe o Regimento Interno em seu art. 38, inciso III, o projeto não apresenta impedimentos constitucionais e legais, tendo como fundamentos os artigos 30, I, da Constituição Federal e artigos 8º, 22, incisos I da LOMAN.

No que tange ao aspecto constitucional, a propositura encontra fundamento no artigo 30, inciso I, da Constituição Federal:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

Quanto à legalidade, a propositura encontra fundamento nos artigos 8º e 22, inciso I da LOMAN, como seguem abaixo:

Art. 8º Compete ao Município:

I - Legislar sobre assuntos de interesse local;

Art. 22. Cabe à Câmara Municipal, com a sanção do Prefeito, dispor sobre todas as matérias de competência do Município, e especialmente sobre:

I - Assuntos de interesse local

(...);

DIRETORIA LEGISLATIVA	
Votação no Plenário	
Em:	07 / 08 / 2018
Situação:	3ª Comissão
Responsável:	Darlin





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



Desta forma, não vislumbro óbice quanto à disposição da matéria e me manifesto inteiramente **FAVORÁVEL** ao **Projeto de Lei nº 066/2018**.

É o nosso parecer.

Manaus, 18 de Junho de 2018.

Vereadora Prof.^a Jacqueline

Relatora

Handwritten signatures:
Jacqueline
PMS
Plínio Vilela

DIRETORIA DE COMISSÕES - DICOM
DEPARTAMENTO DE COMISSÕES - DECOM

Aprova o parecer: favorável
por: totalidade
dos: presentes
em: 06 / 06 / 2018
Obs:



Padre Agostinho Caballero Martin 850
Mundo, Manaus-AM 69027-020
(92)3303-2876/2877
cmm.am.gov.br

ASSINADO DIGITALMENTE POR:

MARIA JACQUELINE COELHO PINHEIRO - VEREADOR - 231.114.883-49 EM 19/06/2018 15:38:33

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : B41F68D40004A0D6 . CONSULTE EM <http://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>